



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.545 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações e **ELEVAÇÃO DE CRÉDITO** do orçamento vigente na, importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que;

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação no Serviço de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação do Orçamento, Programa Municipal, em vigor:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.41.00 – 10.302.1003-2291

Ficha n.º 507.....R\$ 380.000,00

TOTAL DA ELEVAÇÃO.....R\$ 380.000,00

ART. 2º A presente **ELEVAÇÃO DE DESPESAS ESPECIAL** será coberta pelo excesso de arrecadação decorrente da transferência intergovernamental do recurso de Recursos Próprios, a ser verificado no presente exercício, no valor de R\$ 380.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.